



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº2580, de 18 de dezembro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitido o servidor **Diogo Boldrini**, no cargo de MaMPB II1-I - em Designação Temporária, Contrato nº 069/2019, matrícula nº 4691, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de dezembro de 2019.


Gêder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/12/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/12/2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 18/12/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo